



**TRE/RN-SGP**  
Publicação: DJE de 07/10/2013  
Pagina(s): 25

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N°. 386/2013 – GP**

Designa Juiz de Direito para atuar na Ação Penal nº 158-91.2012.6.20.0059 – 59ª Zona Eleitoral – Jardim de Piranhas/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE de Protocolo nº. 11.484/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Doutor Luiz Antônio Tomaz do Nascimento, Juiz Eleitoral da 45ª Zona (Caicó/RN), para atuar nos autos da Ação Penal nº 158-91.2012.6.20.0059, cujo trâmite se dá perante a jurisdição da 59ª Zona Eleitoral (Jardim de Piranhas/RN), em razão da declaração de suspeição do Juiz designado, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 45ª Zona Eleitoral (Caicó/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 4 de outubro de 2013.

  
**Desembargador Amilcar Maia**  
Presidente